

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31268	43891/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - DEFERIMENTO - Karine Cardoso Pimentel Leite Pereira Costa - Pedido de isenção de taxas municipais para situações de carência económica relativa a #Abertura Porta s/ socorro#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais para situações de carência económica, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo da alínea b) do n.º.2 do artigo H-1/16.º, propondo-se o seu deferimento, da Karine Cardoso Pimentel Leite Pereira Costa.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 28/08/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Karine Cardoso Pimentel Leite Pereira Costa
NIF:	204500877
N.º registo:	39676/2026 [Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais para situações de carência económica]
Referência 1	2673/2026
Referência 1.1	[Serviços Bombeiros - Abertura Porta s/ socorro]
Tipo de facto:	Serviços Bombeiros - Abertura Porta s/ socorro

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Utilização de viaturas - por hora ou fração - Viatura ligeira	1	11,60	11,60 €
Facto: Utilização de viaturas - por distância percorrida - Viatura ligeira	12	0,55	6,60 €
Facto: Empenhamento de bombeiros - Em serviço de operações	2	11,85	23,70 €
Total			41,90 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) A requerente solicitou o Serviços Bombeiros - Abertura Porta s/ socorro, em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foram prestados Serviços Bombeiros - Abertura Porta s/ socorro;

b) O requerido poderá ter enquadramento ;

c) O valor da Isenção/Redução é de **41,90 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado dentro do prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 26 fev. 2026, através da fatura n.º 26.017/1432, tendo o pedido de isenção ocorrido em **03/08/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

Solicitado parecer à Divisão de Coesão Social e Solidariedade, esta fundamenta que: “Analisados os rendimentos da requerente, consideramos que existe situação de insuficiência económica pois a requerente apresenta um nível de rendimentos que não assegura condições adequadas de subsistência, sendo inferior ao valor definido como Indexante de apoios Sociais (per capita de €498).

Acresce que vive isolado e sem apoio institucional e/ou familiar, o que faz aumentar o risco de vulnerabilidade e exclusão social.

Propomos o apoio económico de 41,90 € em falta.

É o que nos cumpre informar.”.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente, sobre proposta de deferimento, à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

